



**PORTARIA N° 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Campo do Tenente/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campo do Tenente, tem a seguinte composição:

- I - Marcelo Vianna Gurski (Presidente)
- II - Fabiano de Azevedo (Membro);
- III - Adriana Jakoboski (Membro)

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, será até 30 de março de 2023;

Art. 4º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º (primeiro) membro, na ordem estabelecida no artigo 1º, e assim sucessivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Campo do Tenente, 08 de janeiro de 2023.

**Roberto Carlos Maurer**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

